

TULO ELEITORAL

AL. DA JANAIA
CIRCUNSCRIÇÃO

N 81 662
INSCRIÇÃO

PILO DE JANEIRO
MUN. DO CU DISTRITO

3 ZOFIA

JOV. SOBRE DE MIRANDA

CIARÁ - MATO GROSSO
NATURALIDADE

SOLTEIRO
ESTADO CIVIL

DATA NASCIM

LA N. REF. 1 RANDE L EDITA LUCTA DE OLIVEIRA
FLA. 80

PROFESSÃO

PRIV. BASTOS - 15 - apto 2 - CATETE
RESIDÊNCIA

VOA NA

DE EX. 3 E QUATRO

) RECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM
T G E TITULO MO

A/P.

JUIZ ELEITORA

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

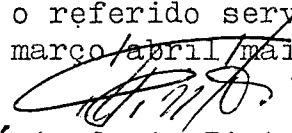
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	N. da C
dmcM. Setor de Pessoal	Assessoria Jurídica		05.08.74	826/

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Em virtude do atrasado expediente da Secretaria da Agricultura a esta Cia. autorizando a viagem do Engº Agrº Clóvis Nobre de Miranda aos Estados Unidos afim de realizar o curso de Master of Cienciae em Economia no período de março/74 à março/76, solicito a V.Sª. informar à respeito da legalidade da presente autorização bem como a do pagamento de 50% do seu salário nesse período, conforme Ofício anexo.

Outrossim, esclareço que o referido servidor recebeu salário integral relativo aos meses de março/abril/maio/junho/74.


Vilázio de A. Pinto
Ch. Setor de Pessoal

ENVIADA POR:
Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:
Benedito Flaviano.

RECEBIDA:
EM: 05/08/74

ILMO. SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - C. O. D. E. M. A. T.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3672/76
PROCESSO Nº 2556/76
DATA: 14/10/76
<i>[Assinatura]</i>
SEÇÃO DE PROTOCOLOS

CLOVIS NOBRE DE MIRANDA, brasileiro, casado,
Engenheiro Agrônomo, contratado por essa Companhia, em 23.05.1 966 ,
colocado a disposição da Secretaria da Agricultura, sendo não optan
te pelo F.G.T.S., vem mui respeitosamente propor a V.ª Sa., um acôrdo
de tempo de serviço na base de 60%, dos seus direitos adquiridos
conforme a legislação trabalhista.

Nestes Termos
P.º Deferimento

Cuiabá, 13 de outubro de 1 976

[Assinatura]
CLOVIS NOBRE DE MIRANDA



CODEMAT

**REGISTRO DE EMPREGADO**N° de Ordem 013Nome do Empregado: CLOVIS NOBRE DE MIRANDAResidência Rua Presidente Marques nº 230-A

Telefone

Cór Mor.Cabelo LisoBarba Rasp.Bigode Rasp.

Olhos

Altura 1,60

Peso

Idade 23 anos data do nascimento 22 / 12 / 1942 Lugar do nascimento Guiabá, Mt.Estado civil casado Nacionalidade BrasileiraFILIAÇÃO Pai Manoel N. de Miranda nacionalidadeMãe Benedete L. de Oliveira

Beneficiários

N.º da Carteira Profissional - 11.761 Série 182a

de saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º 17.971 Série CSituação Categoria 1aMilitar Certificado Reservista

Quando Carteira N.º de Habilitação N.º

Motorista

Carteira de Trabalho de menor

N.º

Série

N.º da Carteira do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 3-Janeiro de 1968 Cargo que ocupa: Eng.º. AgrônomoRemuneração: R\$ 1.100,00Forma de pagamento: mensalHorário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da dispensa: 13 de OUTUBRO DE 1976Recebi os seguintes documentos que me pertencem: Carteira ProfissionalCuiabá, Mt.25 de Outubrode 19 76

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
68	F.Nac. dos Eng ^{os} .	4,62
69	Gov. Fed. C.E. Sal	54,33
70		
71	Conf. Nac. Eng ^o	75,83
72	" " "	117,43
73	" " "	29,57
74	FED. NAC. ENG ^o	31,60
75	" " "	200,40
76	" " "	200,40

Acidentes ou doenças profissionais:.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
01.10.68	Eng ^o . Agr ^o	em 1 ^o 10-68 NCr.\$ 1.600,00	por mês
01.08.70	Eng ^o . Agr ^o .	em 1 ^o 8 - 70 NCr.\$ 2.275,00	por mês
01.01.72	Eng ^o Agr ^o do Nivel C- Classe III.	em 1 ^o 1 ^o 72 NCr.\$ 2.665,00	por ..
01.01.73	" " "	em 01 - 01 - 73 NCr.\$ 4.324,00	por "
01.10.73	Aumentado em 20%	em 01-10-73 NCr.\$ 5.188,00	por ..
01.07.74	Eng ^o Agronomo nivel V cl.C	em 01-07-74 NCr.\$ 5.188,00	por "
01.01.75	" " simbolo TS2- F	em 01-07-75 NCr.\$ 6.012,88	por ..
		em - - - - NCr.\$ - - - -	por ..

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao periodo de 3 01 - 68 a 03 01 69

de - - - a - - - referente ao periodo de 03 - 01 - 69 a 03 - 01 - 70

de - - - a - - - referente ao periodo de 03 - 01 - 70 a 03 - 01 - 71

de - - - a - - - referente ao periodo de 03 - 01 - 71 a 03 - 01 - 72

de - - - a - - - referente ao periodo de 03 - 01 - 72 a 03 - 01 - 73

de - - - a - - - referente ao periodo de 03 - 01 - 73 a 03 - 01 - 74

de - - - a - - - referente ao periodo de 03 - 01 - 74 a 03 - 01 - 75

de - - - a - - - referente ao periodo de 03 - 01 - 75 a 03 - 01 - 76

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Observações: *Viado 280170*
280170
280170
280170

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	AGOMOMO
Admissão	23.05.66
Remuneração	Cr\$ 598,00
Saída	
Classe	
Nível	

Nome	CLOVIS NOBRE DE MIRANDA
Profissão	Engº AGRº
Estado Civil	CASADO
Conjuge	
Filhos	

Matricula Nº	013
Grupo Nº	
Cart. Trab.	
Nº	1476
Série	182
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCITOS E CARGOS)		
setembro/66	Agrº	Cr\$ 598,00
março/67	"	Cr\$ 664,00
agosto/67	"	Cr\$ 814,00
setembro/67	"	Cr\$ 1.100,00
outubro/68	"	Cr\$ 1.600,00
em agosto /71	"	Cr\$ 2.275,00
janeiro /72	engº agrº	Cr\$ 2.665,00
janeiro /73	"	Cr\$ 4.324,00
em 01.10.73	"	Cr\$ 5.188,00
em 01.07.74	"	Cr\$ 5.188,00
01.01.75		6012,00

F É R I A S		
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO		
DE: 23 / 05 / 66 a 23 / 05 / 67	DE: 18 / 02 / 70 a 17 / 03 / 70	
23.05.67 a 23.05.68		
23.05.68 a 23.05.69		
23.05.69 a 23.05.70		
23.05.70 a 23.05.71		
23.05.71 a 23.05.72		
23.05.72 a 23.05.73		
23.05.73 a 23.05.74		
23 / 05 / 74 a 23 / 05 / 75		

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

A partir de 2 de agosto/71, retornou a Via e passou a receber pela Codemat, conforme Of. 363/71, da Sec. da Agric. na cl C nível III.

Em 2.8.71. assumiu a chefia da Divisão de Engenharia Rural do Dep. da Agric.

A partir de 01 de janeiro de 72, o salário foi reajustado para Cr\$ 2.665,00 cl C nível III conforme resolução nº 02/71 desta Cia.

Por portaria nº 25/72 da Sec. da Agric. de 15.05.72, foi designado para constituir uma comissão para estudar a viabilidade econômica para a instalações de minhos de calcareo em diferentes regiões do Norte de MT (D.O.15.06.72)

Por Decreto nº 927/72, de 17.08.72, foi designado para fazer parte do grupo Executivo de Coordenação da produção e produtividade da Safr. 72/73, ligado a Secret. da Agric. (GECOPS) D.O 22.08.72)

A partir de 28.07.73 viajou para Brasília a fim de participar do II curso de Planejamento de nível Estadual, no período de 01. de agosto a 31 de dezembro

Em 19 de outubro de 70, solicitou licença sem ônus até julho/71, conforme protocolo Nº 1.479,70

Por portaria nº 51,72 da Sec. da Agric. foi designado para fazer parte do sub grupo de Incentivos, do grupo Executivo de Coord. e Produtividade, da Safr. 72/73 criada pelo Dec. nº 927 de 17,08,72. (D.O; 22.09.72

Em 01.01.73, foi reajustado o seu salário para Cr\$ 4.324,00, conforme portaria nº 42/72 desat Cia.

Assinou termo de Compromisso com a Secret. da Agric. referente ao curso de Especialização em Planejamento Regional ministrado em Brasília D.F, conforme Of. nº 356/73 arquivado na pasta do servidor.

Em 01.10.73, foi aumentado em 20%, conforme processo protocolado sob nº 3665/73, de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 5.188,00 mensais,

A partir de 01.01.74 deixou de perceber a ajuda de custo de 50% do seu salário em virtude de término do II curso de Planejamento de nível Estadual que encontrava fazendo em Brasília.

Conforme Of. nº 12/74, da Sec da Agric., autorizado pelo Sr. Governador do Estado, foi-lhe autorizada viagem aos Estados Unidos, a partir de março/74 até março/75, a fim de realizar o curso de master Of ciências em Economia, ficando autorizado o pagamento de 6050% do seu salário durante o referido curso.

Conforme Processo nº 563/75, Prot. 913/75- Foi autorizado pelo SR. GOVERNADOR DO ESTADO prorrogar a sua permanência no Estado Unidos até MARÇO de 1976, para completar os seus estudos de master of ciências em Econ com o seu salário integral. O referido processo encontra-se arquivado em sua Pasta Suspensa.

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 13

Nome: CLOVIS NOBRIS DE MIRANDA

Nível " C "

Classe III "

Cargo ENGº AGRº

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	MATO GROSSO	Cidade	CUIABÁ	Naturalizado?	CIC = 001706151
Pai	MANOEL NOBRIS DE MIRANDA	Mãe	BENEDITA L. DE OLIVEIRA	Nascido em	22/12/42
					CASADO

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º 11.287	N.º 17.074 SERIE "C" N.º 81.662		AV. DA PRAINHA		CUIABÁ	
de CUIABÁ = MT	de CUIABÁ = MT	de CUIABÁ = MT				

Dependentes:

ESPOSA E FILHO

PROT. 3.543/76

PROC. 2.458/76

05 / 10 / 76

ASSUNTO:

: COMUNICANDO QUE O ENGº AGRº CLOVIS NOBRE DE MIRANDA, REGRES
SOU DOS ESTADOS UNIDOS, ONDE CONCLUIU O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO
E SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, CONFORME OFÍCIO Nº
303/76.

INTERESSADO:

: SECRETARIA DA AGRICULTURA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 3543/76
PROCESSO Nº. 2458/76
DATA: 05/10/76
SEÇÃO DE PROTOCOLO

N. 303/76

GABINETE

Cuiabá — Mt.

Em, 05 de outubro de 1.976

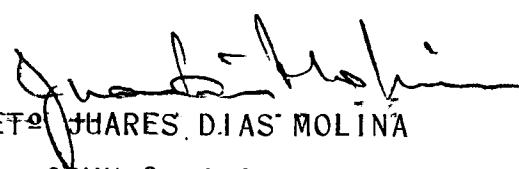
Senhor Diretor Presidente :

Através do presente, comunicamos a Vossa Senhoria, que o portador, Engº Agrº CLOVIS NOBRE DE MIRANDA, contratado por essa Companhia, e a disposição da Secretaria da Agricultura, regressou dos Estados Unidos, onde concluiu o Curso de Pós-graduação.

O referido Técnico apresentou-se nesta data e comparece nesta oportunidade à CODEMAT, a fim de regularizar sua situação funcional, de modo que possa ser admitido por esta Secretaria, de acordo com a sistemática de contratações dos servidores pelos órgãos onde prestam seus serviços.

Limitados ao exposto, aproveitamo-nos do ensejo, para expressar a Vossa Senhoria, os nossos protestos de real e elevado apreço.

Cordialmente


MED. VETº JUARES DIAS MOLINA

CRMV-9 nº 0003

CHEFE DE GABINETE

ILMO. SENHOR

DR. ANTÔNIO MOISES NADAF
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
JDM/ASG.

3/25

ao dir. sup.
E 06/10/46
Paulo

Encaminhe-se ao Setor de Pessoal
para as providências necessárias à regularização
da situação funcional do servidor constante deste
processo.

Em 07/10/46
Diretor Superintendente

PROT.	913/75
PROC.	563/75

24/1 02/ 75

ASSUNTO

ENCAMINHA OS DOCUMENTOS QUE ORIGINARAM O OFÍCIO Nº 7/75
DATADO EM 5 DE FEVEREIRO DE 1975, REFERENTE AO SR. CLO-
VIS NOBRES DE MIRANDA PARA OS DEVIDOS FINS.

INTERESSADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CO. MAT
PROTOCCLO Nº. 913/75
PROCESSO Nº. 563/75
DATA: 24/02/75
<i>[Signature]</i>

N.º 99/75
GABINETE

Cuiabá — Mt.

Em 21 de fevereiro de 1975

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, os documentos que originaram o ofício nº 7/75, desta Secretaria, datado de 5 de fevereiro corrente, também anexo, a fim de que se ja cumprido o despacho do Senhor Governador, constante do mesmo.

Certos da atenção costumeira, reiteramos protestos de estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

*Ao Sr. Dr. pessoal para
as providencias
3-3-75*

Ao Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

/ebr.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 9/75

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº

246/75

DATA

6-2-75

Cuiabá — Mt.

Em 5 de fevereiro de 1975

Senhor Governador:

*Defiro o requerimento do funcio-
nário, inclusive para que lhe seja
concedido o salário integral.*

F. L. H. Laurindo

Recebi do funcionário CLOVIS NOBRE DE MIRANDA, ex Assessor Técnico desta Secretaria, atualmente estudando em BOSTON -Massachusetts-USA, na BOSTON UNIVERSITY, a solicitação constante do ofício que ora anexamos.

Levando em consideração o aproveitamento obtido nos cursos já realizados, creio que a solicitação tem procedência, razão porque submeto à consideração de Vossa Excelência a possibilidade do atendimento, dando ensejo ao nosso Técnico de prosseguir no programa que ainda tem a cumprir.

No aguardo de seu pronunciamento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRAGELLI

Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

/ebr.

Cuiabá, 13 de Janeiro de 1975

Ilmo Sr. Dr. Paulo Coêlho Machado
M.D. Secretário da Agricultura de Mato Grosso
Nesta

3/1/75
curitiba do sr. dr.
Gratidão do Sr. Dr.
3/2/75
Vambol

Prezado Senhor,

Vimos pela presente informar a V.Sa., o desenvolvimento das nossas atividades como técnico dessa Secretaria ora estudando em BOSTON, Massachusetts, USA, na BOSTON UNIVERSITY.

No período de março de 74 a agosto de 74, realizamos o treinamento intensivo de inglês na University of Texas at Austin, com pleno êxito. Fotocópias em anexo.

Em Setembro iniciamos na Boston University o curso de mestrado com opção para PHD, tendo-me inscrito para matérias expostas nas fotocópias anexas, e que tem como enfoque básico o Desenvolvimento Econômico.

Em Janeiro de 1975 inicio o segundo semestre, tendo-me inscrito na carga horária máxima permitida (4 cursos e meio), e já em programa de PHD, visto que o meu aproveitamento nas matérias anteriores assim o permitiram, fato este pouco frequente nas Universidades Americanas.

Durante o período que passou, tivemos sérias dificuldades financeiras, visto que o custo de vida, o preço dos livros nos USA., tem se elevado continuamente, e a relação cambial cruzeiro-dollar, transformam 50% (cinquenta por cento) do meu salário autorizado pelo governador no processo nº 132 / 283/74, em insuficiente quantia para manter-me.

Solicito à V.Sa., que dentro do possível seja reconsiderado o despacho governamental no sentido de que o meu salário seja mantido integral durante o período solicitado (março de 74 a março de 76) a fim de saldar com a diferença salarial atrasada, os compromissos financeiros que tive que assumir, e com a normalização sequente, tornar desnecessários novos compromissos.

Acreditando mais uma vez poder receber o apoio de V.Sa., para que eu me prepare para trabalhar por Mato Grosso em Mato Grosso, apresento meus respeitos e estima.

Atenciosamente,

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA No. 50
DATA 23/1/75
ENTRADA No. 93
MATO GROSSO

Clóvis Nobre de Miranda
Clóvis Nobre de Miranda

GLA EC 307. Advanced Macroeconomic Theory. Prereq.: CLA EC 303. Subjects covered include: basic classical and Keynesian models; consumption functions, investment determinants, demand for money, real and money wages; effectiveness of monetary and fiscal policy; basic open economy model with fixed prices; effectiveness of policy in open economy; elementary inflation analysis; diversified financial markets; and elementary dynamics and growth (Harrod-Domar and Solow).
Hunt
Second semester

Note: This course will be given together with EC 705 (Prof. Hunt).

CLA EC 479. The History of Economic Theory I. Prereq.: CLA EC 303, 304, or consent of instructor. Controversies concerning the origin and nature of theoretical systems in economics. Examination of the systems of the French Physiocrats, the British Classical School of Smith, Ricardo, and Mill, and of Marx.
Burtt MWF 11-12
First semester

CLA EC 480. The History of Economic Theory II. Prereq.: CLA EC 479 or consent of instructor. A critical evaluation of the development of economics from the 1870's to the present. The course will consider the economics of the Austrians, J.B. Clark, Marshall, Lausanne economists, and their leading followers and critics. The latter will include the American Institutionalists, Keynes and the Keynesians, the neo-Ricardians, and the modern school of radical political economy.
Burtt
second semester

GRS EC 703. Microeconomic Theory I. Prereq.: consent of instructor. For students with less extensive preparation. Satisfies the Masters degree requirement in microeconomics. Students in the Ph.D. program are likely to need more independent work before entering EC 804. Subjects covered include: partial equilibrium theory; neoclassical analysis of consumption and production theory; simple linear programming analysis of production; introduction to the theory of worker managed firms; and general equilibrium theory.
Clague TTh 9:30-11
First semester

GRS EC 704. Microeconomic Theory I. Prereq.: consent of instructor. Similar to EC 703 but for the more advanced student. Leads directly into EC 804. Subjects covered include: theory of demand including various explicit utility functions, theory of the firm, perfect and imperfect competition, and market equilibrium.
Cholewicki MWF 4-5
First Semester

GRS EC 705. Macroeconomic Theory I. Prereq.: consent of instructor. Subjects covered include: basic classical and Keynesian models; consumption functions, investment determinants, demand for money, real and money wages; effectiveness of monetary and fiscal policy; basic open economy model with fixed prices; effectiveness of policy in open economy; elementary inflation analysis; diversified financial markets; and elementary dynamics and growth (Harrod-Domar and Solow).
Hunt
Second semester

GRS EC 804. Microeconomic Theory II. Prereq.: consent of instructor. Subjects covered include: general equilibrium, general activity analysis, welfare economics, public goods, collective decision making, uncertainty, information theory, technical change, optimization over time, introduction to spatial economics, and introduction to game theory.
Cholewicki
Second semester

GRS EC 805. Macroeconomic Theory II. Prereq.: consent of instructor. Subjects include: neoclassical and Keynesian models in closed and open economics, monetary theory, theories of inflation, macro-distribution theories, capital theory, business cycles in closed and open economy, growth models, money and growth, and optimal growth.
Kyn TTh 2-3:30
First semester

GRS EC 806. Production Functions and Growth Accounting. Prereq.: consent of instructor. A survey of recent literature on production theory. The significance of empirical estimates of production function parameters. Explanation of inter-country differences, labor productivity and of the growth of productivity over time.
Clague
1/2 course, first half, Second semester

GRS EC 807. Seminar in Capital Theory. Prereq.: consent of instructor. Consideration will be given to the development of capital theory from Ricardo to Hicks with special attention being paid to the recent contributions of Samuelson, Solow, Robinson, Scraffa and Kaldor.
Langley W 3-5:30
First semester

QUANTITATIVE METHODS

CLA EC 205. Economic Statistics. Prereq.: CLA EC 101 or 102. Introduction to fundamentals of statistical inference; estimation and tests of hypotheses; regression and analysis of variance; nonparametric statistics; applications using automatic computation programmed packages.
Hughes TTh 8-9:30 NOTE: The course is given in both First and Second semester

CLA EC 505A and 505B. Introduction to Mathematical Economics. Prereq.: CLA EC 303, 304. This course is given as two half courses. Candidates for the Masters degree will usually take only the first half course, all others usually both half courses. First half: matrix algebra, differential calculus up to and including partial differentials of functions of several variables, and maximization under constraint.
Second half: introduction to linear programming, difference and differential equations.
Cholewicki MWF 2-3
First semester

CLA EC 593. Introduction to Econometrics. Prereq.: CLA EC 205, 303, 304, or consent of instructor. The course is given in both semesters. In both semesters it will cover the general linear model, single equation problems (a. errors in variables; b. multicollinearity; c. autocorrelation); and introduction to simultaneous equations.
Hughes TTh 11-12:30
Kyn
First semester
Second semester

6

ECONOMICS OF DEVELOPMENT

CLA EC 320. Economics of Less-Developed Regions. Prereq.: CLA EC 101, 102. Theoretical and empirical examination of the structural changes associated with the process of economic development; special reference to poor regions and countries and rigorous analysis of criteria for policy judgments in development planning and programming. First semester
Karp TTh 9:30-11

CLA EC 321. Seminar in Economics of Less-Developed Regions. Prereq.: CLA EC 320. Supervised research on issues in development theory and policy, chosen by students in consultation with supervisor. Second semester
Karp

CLA EC 521. Expansion of World Economy: Contemporary Economic History. Prereq.: CLA EC 101, 102. Comparative examination of the nature, causes, and rates of economic growth since World War II among nations including the wealthy, the underdeveloped, and the Communist Bloc countries. First semester
Rosenstein-Rodan Th 3-5:30

CLA EC 523. Development Economics I: The Lessons of Theory and History. Prereq.: CLA EC 303, 304, or equivalent, or consent of instructor. Theories of economic growth applied to less developed countries. Adjusting theories to take account of indivisibilities, externalities, inappropriabilities. The relevance of these theories to strategies and policies adopted by currently less developed countries. The relevance of the history of developed countries to those currently less developed.

Papanek, Rosenstein-Rodan TTh 11-12:30
Karp, Langley 9/5 - 10/22 1/2 course, first half, First semester

CLA EC 524. Development Economics II: Capital. Prereq.: CLA EC 303, 304, or equivalent, or consent of instructor. The determinants of domestic savings in less developed countries, including the role of financial intermediaries, monetary and fiscal policy, and other government actions. Characteristics of an effective tax system. The role and impact of foreign aid and foreign private investment and of alternative strategies and policies with respect to foreign capital.

Papanek, Hunt, Long TTh 11-12:30
10/24 - end 1/2 course, second half, First semester

CLA EC 525. Development Economics III: Investment Decisions. Prereq.: CLA EC 303, 304, or equivalent, or consent of instructor. Essentially covering a government planning or similar agency with respect to: investment in one project as opposed to another in different sectors of the economy, and in production for export or to substitute for imports. Covers, but in less depth, the material in EC 531, plus such issues as criteria for investment in the social sectors (e.g. education), in agriculture vs. industry, and in exporting vs. import substituting industries, as well as criteria with respect to foreign investment. 1/2 course, first half, Second semester
Papanek, Schydlosky

The University of Texas at Austin

has conferred on

Clovis Nobre de Miranda

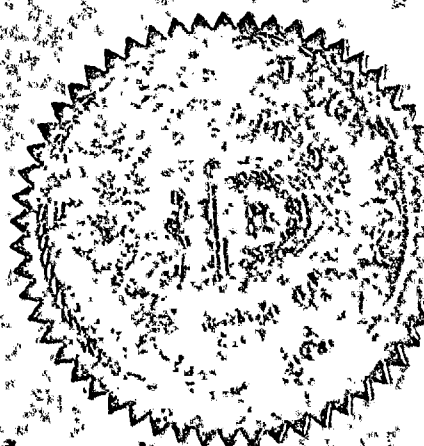
This Certificate of Completion

Intensive English and Academic Orientation

Latin American Scholarship Program of American Universities

February 18, 1974 to August 16, 1974

In Witness thereof this certificate duly signed has been
issued and the seal of the International Office affixed.



Martin J. Zolano
Academic Coordinator

Joe W. Neal
Director, International Office

PROT.

PROC.

1 / 1

ASSUNTO:

INTERESSADO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

168

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 9.604/74
PROCESSO Nº. X-X-X
DATA: 07/06/74
<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO

Nº. 19/74

Cuiabá—Mt.

em 15 de fevereiro de 1974

Senhor Governador:

*Assim o pago
mensal do 50% do salário,
durante o curso. 6.6.74*

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, o ofício anexo protocolado sob nº 132/283/74, no qual o Assessor Técnico desta Secretaria, Engº. Agrº CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA solicita autorização para realizar M.S em Economia, com especialização em Desenvolvimento Econômico, nos Estados Unidos, conforme exposição constante no referido ofício.

Julgamos oportuna a preparação de pessoal técnico, do quadro do nosso Governo, principalmente na área do planejamento Econômico, para acompanharmos, em pé de igualdade o desenvolvimento brasileiro.

O técnico em lide conta com larga experiência na área da economia agrícola de nosso Estado e conhece todas as suas regiões produtoras, o que aliado a sua dedicação ao trabalho e a capa

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL F. FRANELLI
Digníssimo Governador do Estado
PALACIO ALENCASTRO

7

*Ass. Sec. de pessoal
para as providências
11-6-74
[Signature]
Ass. Sec. de pessoal
broux e ficha
em 14/06/74
Nobre*

2/4

cidade de ação contribuirá para o bom aproveitamento do curso.

Quando da realização do curso de Planejamento a Nível Estadual, no CENDEC, tivemos oportunidade de aquilatar o seu grau de aproveitamento, tendo-se colocado entre os melhores da turma formada predominantemente por economistas.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

3
2

Cuiabá, 14 de fevereiro de 1974

Ar. Carlos de A. Gouveia
2 15/2/74
Vanuel

Sr. Secretário

Vimos a presença de V. Excia, expor assunto a nos pertinente, para que possa julgar a solicitação que é feita.

a) Em julho de 1973 submetemo-nos a um teste de seleção, efetuado por um membro da LASPAU - "THE LATIN AMERICAN SCHOLARSHIP PROGRAM OF AMERICAN UNIVERSITIES", para cursar o MASTER OF SCIENCES em uma universidade dos Estados Unidos da America do Norte, no ano letivo que se inicia em setembro de 1974.

b) A inscrição para o teste foi feita através da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, que efetuou uma pré-seleção com base nos dados curriculares dos candidatos, dentro das normas ditadas pela BASPAU.

2 c) Como estou trabalhando na assessoria técnica da Secretaria da Agricultura, onde as atividades são voltadas basicamente para o Desenvolvimento Econômico e a minha vontade de aperfeiçoar nesta área, inscrevi-me para o curso de mestrado em Economia com especialização em Desenvolvimento Econômico.

d) Em 30 de julho iniciei cursar em Brasília, no Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico, o curso de Planejamento a Nível Estadual cuja conclusão se deu em 20 de dezembro, quando recebi o certificado com menção B (Bom), o que corresponde em termos de nota a uma média de 8 a 8,7.

e) Em outubro chegaram os resultados da avaliação do teste aplicado em julho. Na área de Economia fui o único aprovado de Mato Grosso.

f) Fui chamado em outubro ainda, para realizar o teste de inglês em São Paulo e cuja correção se deu em New Jersey, na Universidade de Princeton.

g) O teste de inglês acusou deficiência em pronúncia e entendimento, tendo a parte escrita sido considerada sofrível embora não insuficiente. Com isto a minha bolsa foi aprovada pela LASPAU condicionada a que eu faça um curso intensivo de inglês em AUSTIN na Universidade do Texas com início previsto para 4/03/74.

Ao Dr. Paulo Coelho Machado

Exmo Secretário da Agricultura do Estado de MT

Nesta

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA No. 132
DATA 15/2/74
ENTRADA No. 283
MATO GROSSO

4
90

h) Dessa forma a minha permanencia nos Estados Unidos se estenderia por dois anos (março de 74 a março de 76), visto que o mestrado terá inicio em setembro de 1974 na Universidade de Stamford ou Berkeley, ambas no Estado da California.

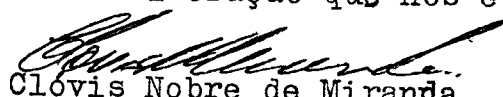
i) A LASPAU financia todos os custos com a Universidade Americana e concede uma ajuda mensal de 390 dolares para a manutenção do aluno.

j) Trabalho no governo de Mato Grosso desde o dia 23/05/66, contratado pela Codemat para servir a Secretaria da Agricultura e tenho compromisso de trabalhar com o Estado por um periodo minimo de 2 anos a contar de janeiro do corrente, assinado quando do meu curso em Brasilia. Como estou comprometido comigo mesmo de fazer tudo o que me for viável em Mato Grosso pelo seu desenvolvimento, tenho um interesse de realizar o mestrado aludido, voltado totalmente para o meu Estado.

k) Face a problemas pessoais como a responsabilidade de responder pela manutenção da minha família no Brasil (esposa e um filho) e de auxiliar os meus pais em Cuiabá, ser-me-ia extremamente problematica a perda do salário que ora percebo do Estado.

Acreditando que o exposto dê para avaliar a importância desta bolsa de estudo para mim, e, professando novamente a atitude assumida em minha vida de trabalhar em Mato Grosso pelo seu desenvolvimento, solicito a V. Excia que autorize a minha viagem ao exterior, no período de março de 1974 a março de 1976, para realização do M.S. em Economia- especialização em Desenvolvimento Economico, sem prejuizo da minha situação salarial. Para tal assumo compromisso com o governo de Mato Grosso, de ao regressar trabalhar dentro dos seus quadros pelo tempo que for necessário.

-Reiterando a V.Excia a nossa estima e respeito subcrevemo-nos muito agradecidos pela consideração que nos é dada.


Clóvis Nobre de Miranda



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 4.451/73
Data 22-11-73
Processo

N.º 356/73

Departamento Administrativo

Cuiabá — Mt.

Em, 22 de novembro de 1973.

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria de ordem do Senhor Secretário da Agricultura, Termo de Compromisso assinado pelo Assessor Técnico desta Secretaria, Clóvis Nobre de Miranda, referente ao Curso de Especialização em Planejamento Regional, ministrado em Brasília/DF.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e especial consideração.

*Spina
5/22/11/73
LM*
*A Senhoria Nanda
arquivada na pasta
do senhor Clóvis
em 22/11/73*
*Assinado em
23/11/73*
Helena Freire Rodrigues
HELENA FREIRE RODRIGUES
Diretora de Administração

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER

M.D. Presidente da C O D E M A T

N E S T A

HR/op.

Mediante afastamento das atividades das funções de Assessor Técnico, verificado através autorização verbal do Snr. Secretário da Agricultura, não implicando na interrupção do seu contrato individual de trabalho, em regime de 8 horas diárias, portanto com percepção integral do seu salário, o Engº Agrº CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA está fazendo um Curso de Especialização em Planejamento Regional, ministrado em Brasília-DF, no CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, patrocinado pelo Ministério de Planejamento, com término previsto para 20 de dezembro do corrente ano e assina o abaixo TERMO DE COMPROMISSO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor de direito, eu, CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA, brasileiro, casado, Assessor Técnico da Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso, comprometo-me a cumprir com o Estado o seguinte:

I - Após a conclusão do referido Curso, me obrigo a servir o Estado, na Secretaria da Agricultura, por um período de 2 (dois) anos consecutivos, sob pena de ter que devolver ao mesmo, a importância total recebida durante o tempo de afastamento, acrescida de juros à base de 12% anual.

II - Comprometo-me ainda, ao reassumir minhas funções, apresentar um relatório completo sobre o desenvolvimento do Curso, desde o seu início até o seu término.

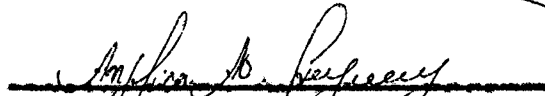
Por estar assim devidamente compromissado, firmo o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília,
de novembro de 1973.


Clóvis Nobre de Miranda
Assessor Técnico

TESTEMUNHAS:


Cartindo Huguenev


Angelica M. Huguenev

CODENAY
 Protocolo 3.438/73
 Data 11-09-73
 Presente _____

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECON. E SOC.
CENTRO DE TREINAMENTO E QUALIFICACAO

24

n. i. dement

De 1º de junho a Secretaria de Agricultura de Mato Grosso, que o Sr. CLOVIS NOBRE DE MIRANDA, participante do curso II de Planejamento a Nível Estadual, Coordenador Técnico para o Desenvolvimento Econômico - EPD/EC, está frequentando regularmente as aulas do referido curso.

... 2 de agosto de 1973

ORIGINATOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº. _____
DATA _____
ENTRADA _____
M _____ R _____

CENDEC - 74

URAL DO
BRASIL

DE AGRONOMIA

CA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

do em vista a ata de colação do grau de Engenheiro
LÓVIS NOBRE DE MIRANDA, natural do Estado de
de Manoel Nobre de Miranda e de D. Benedita Lúcia
o no art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.585, de 15 de agosto de
outorga os direitos e prerrogativas inerentes à profissão de

em 21 de dezembro de 1965.

Urselinda de F. P. Silva
DIRETOR

Luiz Sáncio
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ENSINO E DESPORTOS

UNIVERSIDADE R

ESCOLA NACIONAL

EM NOME DO GOVÊRNO DA REPÚBLICA

O Diretor da Escola Nacional de Agronomia, tendo em vista o diploma conferido no dia 21 de dezembro de 1965, a O. A. de Mato Grosso, nascido a 22 de dezembro de 1942, filho de Oliveira, manda expedir-lhe, de acordo com o disposto no Decreto de 1946, o presente diploma que, levando o Selo Nacional, lhe confere o título de Engenheiro Agrônomo.

Universidade Rural do Brasil

Paulo Paunovitch
22/12/65
Clóvis Nóbrega de Aguiar
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

C.P. - 1476
S. - 182

C O D E M A T

Registro, : 013

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo	AGRÔNOMO
Data da Admissão	23/05/66
Vencimentos (Remuneração)	NC\$-598,50
Data da Saída	

Nível	- A - C -
-------	-----------

Anotações	
(Alterações Vencitos e cargos)	
Setembro/66	- Agrônomo = NC\$- 598,50
Em Março/67	- " - NC\$- 664,50
Em agosto/67	- " - NC\$- 814,50
Em Setembro/67	- " - NC\$-1.100,00(A.19/8/67)
Em outubro/68	- Dir.D. Ag. - NC\$-1.600,00
Em agosto/71	- Engº. Agrº - C\$-2.275,00
Em janeiro/72	- Engº. Agrº - C\$-2.665,00
Em janeiro/73	- ENGE AGRº - C\$ 4.324,00
Em 01/10/73	" " " C\$ 5.188,00
01/07/74	" " " 5.188,00

Nome	CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA
Profissão	Engº. Agrônomo
Estado Civil	CASADO
Conjuge	
Filhos	

Férias	
Períodos adquiridos — Períodos de Gôzo	
De 23/05/66 a 23/05/67	De 18/02/70 a 17/03/70
23/05/67 a 23/05/68	gozo
23/05/68 a 23/05/69	
23/05/69 a 23/05/70	
23/05/70 a 23/05/71	
23.05.71 a 23.05.72	
23/05/72 a 23/05/73	
23/05/73 a 23/05/74	

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

A partir de 2 de agosto/71, retornou a Cia e passou a receber pela Codemat, conforme Of. 363/71, da Sec. da Agricultura. Na - Classe III - Nível "C"

Em 2/8/71, assumiu a chefia da Divisão de Engenharia Rural do Dep. de Agricultura.

A partir de 1º de janeiro de 1.972, o salário foi reajustado para Cr\$ 2.665,00 - Classe III - NÍVEL C - conforme Resolução nº 02/71 - desta Cia.

Por Portaria nº 25/72 da Secretaria da Agricultura de 15/05/72, foi designado para constituir uma Comissão para estudar a viabilidade econômica para a instalação de moinhos de calaéreo em diferentes regiões do Norte de Mato Grosso. (D.O. 15/06/72)

Por Decreto nº 927/72, de 17/08/72, foi designado para fazer parte do Grupo Executivo de Coordenação da Produção e Produtividade da Safra 72/73, ligado à Secretaria da Agricultura (GECOPS) .D.O. 22/08/72)

A partir de 28/07/73 viajou para Brasília a fim de participar do II CURSO DE PLANEJAMENTO DE NÍVEL ESTADUAL, no período de 1º de agosto à 31 de dezembro.

Em 19 de outubro de 1970, solicitou licença sem ônus até julho/71., conforme protocolo nº 1.479/70.

Por Portaria nº 51/72 da Sec. da Agric. foi designado para fazer parte do Sub-Grupo de Incentivos, do Grupo Executivo de Coord. e Produtividade da Safra 72/73 Criado pelo Dec. nº 927 de 17/08/72. (D.O. 22/09/72)

Em 01/01/73, foi reajustado o seu salário para Cr\$ 4.324,00, conforme Portaria nº 42/73, desta Cia.

Assinou Termo de Compromisso com a Secretaria da Agricultura referente ao Curso de Especialização em Planejamento Regional - Ministrado em Brasília - D.F., conforme Of. nº 356/73 arquivado na pasta do Servidor .

Em 01/10/73, foi aumentado em 20%, conforme Processo Protocolado sob nº 3665/73, de 26/09/73, ficando o salário no valor de Cr\$ 5.188,00 mensais .

A partir de 01.01.74 deixou de receber a ajuda de Custo de 50% do seu salário e em virtude do término do II CURSO DE PLANEJAMENTO DE NÍVEL ESTADUAL QUE SE CONTRAVA FAZENDO EM BRASÍLIA.

Contrôle do Pessoal Contratado

CONTINUAÇÃO

Natureza do Cargo: _____

Data da Admissão: _____

Vencimentos (Remuneração): _____

Data Saída: _____

Classe: _____

Nível: _____

Anotações

(Alterações Vencidos, e cargos)

Nome: GLOVIA NOBRE DE MIRANDA

Profissão: _____

Estado Civil: _____

Conjuge: _____

Filhos: _____

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gó o

De: / / a / / De: / / a / /

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

Conforme Of. nº 12/74, da Secretaria da Agricultura, autorizado pelo Sr. Governador do Estado, foi-lhe autorizada viagem aos Estados Unidos, a partir de março/74 até março /75, afim de realizar o Curso de Master Of Ciencias em Economia, ficando autorizado o pagamento de R\$ 50% do seu salário durante o referido curso .